



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 94/2023/SECSEMOB

Maringá, 17 de novembro de 2023.

Maringá, 17 de Novembro de 2023.

Ref: 121.226/2023 – Ver. Cris Lauer

Informamos que o endereço indicado já conta com atendimento adequado do transporte coletivo. Há ponto instalado a 138 metros antes do local indicado, e a 226 metros após, totalizando 362 metros de distância entre um ponto e outro. Destacamos que a distância entre pontos é um fator considerável no sistema operacional de transporte visto que não há viabilidade de que as paradas sejam a curta distância, o que tornariam mais demorados os tempos de viagens das linhas. Neste caso específico, o local de origem mencionado possui pontos instalados bem próximos, ficando inviável a inserção de pontos intermediários.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756919** e o código CRC **8E825895**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121226/2023.38

SEI nº 2756919



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3648/2023 - GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1572/2023 (SEI n.º 2633548), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um ponto de ônibus com abrigo na Rua Guatemala, defronte do número 1400, em frente ao Centro de Convivência do Idoso, no Conjunto Habitacional Lea Leal, anexamos o Ofício 94 (SEI n.º 2756919) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771521** e o código CRC **625E3149**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121226/2023.38

SEI nº 2771521